

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

	DESPACHO APROVADO
	(PRESIDENTE)
Em	1 4 FEV. 2017

REQUERIMENTO N.º: 0229

Informações sobre prevenção e atendimento a casos de dengue, chikungunya e zika e a proliferação do mosquito aedes aegypti.

CONSIDERANDO que, nos últimos anos tivemos surtos de epidemias de dengue, atingindo em alguns períodos, mais de 50 casos para cada 100 mil habitantes.

CONSIDERANDO que, segundo o Boletim Epidemiológico nº 2 de 2017 divulgado pela Secretaria da Saúde, aponta situação de alerta.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar, através de órgão competente o que segue:

- 1) Quais as campanhas educativas de prevenção à proliferação do mosquito em andamento e/ou programadas?
- 2) Existe previsão de ações de combate ao mosquito *aedes aegypti*, como por exemplo, pulverização de veneno?
- 3) Em caso de novo surto, qual a estrutura programada para atendimentos em caráter de urgência?

S/S., 13 de fevereiro de 2017

Renan dos Santos

Presidente da Comissão de Saúde

João Paulo Nogueira Miranda Membro da Comissão de Saúde

Hudson Ressini

Membro da Comissão de Saúde



Gabinete do Prefeito

GP-RIM-270/17

Sorocaba, 2 de março de 2017

J. AO EXPÉDIENTE EXTERNO

MANGA

Senhor Presidente,

PRESIDENTE

oria da Comissão de Saú

Em atenção ao requerimento nº 229/2017, de autoria da Comissão de Saúde Pública e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre prevenção e atendimento a casos de dengue, chikungunya e zika e a proliferação do mosquito aedes aegypti.. solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias. tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANSELMO ROLLIM NETO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Gabinete do Prefeito

GP-RIM- 476/17

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Senhor Presidente,

MANGA PRESIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 229/2017, de autoria da Comissão de Saúde Pública e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre prevenção e atendimento a casos de dengue, chikungunya e zika e a proliferação do mosquito *aedes aegypti*, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da SES - Secretaria da Saúde, que:

- 1. A Área de Vigilância em Saúde, por meio da Divisão de Zoonoses e da Vigilância Epidemiológica, realiza ações de educação e mobilização social, através de palestras com o objetivo de promover instrução sobre formas de prevenção e controle do vetor e da doença em escolas, empresas, órgãos públicos, entre outros. Além disso, também promovem ações de mobilização social para o combate ao *Aedes aegypti*. e ações de parcerias com entidades sociais, igrejas, associação de bairros, entre outros. Para levar informações aos munícipes de nossa cidade, contamos com o trabalho de comunicação social integrado com campanhas publicitárias, entrevistas coletivas com os gestores das áreas da saúde, emissão de boletins epidemiológicos com a divulgação dos dados epidêmicos. Também realizam capacitações dos funcionários da Área de Vigilância em Saúde e da Área de Assistência em Saúde para o aperfeiçoamento das ações de combate ao vetor, assistência aos pacientes, prevenção e controle das arboviroses, entre outras.
- 2. Sim, as medidas que são realizadas pela Divisão de Zoonoses, para o controle do *Aedes aegypti* são norteadas pelo Ministério da Saúde por meio do Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD MS, 2002), bem como por manuais da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo. As ações ocorrem durante o ano inteiro, sem interrupção.

Segue para conhecimento, algumas das ações preconizadas e realizadas pela Divisão de Zoonoses:

- Casa a casa: consiste na realização de vistorias de imóveis durante o período inter-epidêmico (fora de áreas de transmissão), com o objetivo de diminuir a infestação do vetor por meio da remoção de criadouros e conscientização da população.
- Bloqueio e Controle de Criadouros: trata-se da remoção e/ou tratamento dos criadouros encontrados nos imóveis vistoriados e realização de busca ativa de novos pacientes que apresentem sintomas das arboviroses.
- Bloqueio Nebulização: é a aplicação de inseticidas espaciais com objetivo de diminuir a infestação de mosquitos adultos, possivelmente infectados em áreas de transmissão, que ocorre somente ao redor de casos positivos de Dengue, ou suspeitos de Zika/Chikungunya/Febre Amarela.
- Arrastão: consiste na remoção massiva de recipientes, objetivando a diminuição da infestação através de "sequestro de ovos" fixos às paredes dos mesmos.
- Avaliação de Densidade Larvária (ADL): trata-se do levantamento da infestação do vetor.

Pontos estratégicos: são locais com presença de recipientes com potencial para acúmulo de água e proliferação de mosquitos, principalmente em desmanches, borracharias e



Gabinete do Prefeito

locais com recolhimento de materiais recicláveis que são frequentemente vistoriados e tratados com larvicidas e adulticidas.

- Imóveis especiais: são locais com grande circulação de pessoas, como escolas, indústrias, hospitais, supermercados, nos quais são realizadas vistorias e realização de orientações, remoção de criadouros e tratamento químico, quando necessário.
- 3. Em caso de surto, a SES elabora o Plano de Contingência das Arboviroses em 2017, contendo a estrutura prevista e necessária das Áreas de Vigilância em Saúde e de Assistência em Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANSELMO ROLLIM NETO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas